

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS e FLEXÍVEL (aulas presenciais e não presenciais)**

**ABERTURA DE VAGAS nº 058/2025 – 85 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA</b>   | <b>HORÁRIO/LOCAL</b>   |
|--|---|--|
| <b>Inscrições</b>  | 04/04/2025<br>a<br>09/04/2025   | <b>PRESENCIAIS<br/>SENAC TEFÉ</b><br>CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 –<br>Jerusalém - Tefé/AM.<br>08h às 12h e 13h às 21h   |
| <b>Divulgação da lista dos<br/>candidatos aprovados.</b> | 10/04/2025  | <b>Site Senac Amazonas</b><br><a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a><br>Ou<br><b>SENAC TEFÉ</b><br>CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 –<br>Jerusalém - Tefé/AM<br>08h às 12h e 13h às 21h |
| <b>Matrícula dos candidatos<br/>aprovados</b>            | 11/04/2025  | <b>SENAC TEFÉ</b><br>CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 –<br>Jerusalém - Tefé/AM   |
| <b>Local de realização dos<br/>cursos</b>                | <b>SENAC TEFÉ</b><br>CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM |  |

**ATENÇÃO:**

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

| Município | Curso  | Carga Horária | Início     | Término    | Horário                    | Nº de Vagas | Documentos para matrículas<br>(para candidatos selecionados)  |
|-----------|--|---------------|------------|------------|----------------------------|-------------|---|
| TEFÊ      | <b>Assistente de Marketing e Vendas</b><br><b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos<br><b>Escolaridade:</b> Ensino fundamental completo  | 160h          | 22/04/2025 | 10/07/2025 | 14h/17h<br>Segunda a Sexta | 25          | Cópias:<br>•RG, •CPF<br>•Comprovante de escolaridade.<br>• Comprovante de residência  |
|           | <b>Depilador</b><br><b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos<br><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo<br><b>Turma Flexível</b>  | 160h          | 22/04/2025 | 16/06/2025 | 13h/17h<br>Segunda a Sexta | 15          |   |
|           | <b>Práticas Administrativas em Escritório</b><br><b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos.<br><b>Escolaridade:</b> Cursando o Ensino Médio<br>Profissionais que atuam ou desejam atuar em setores administrativos e acadêmicos das áreas afins.      | 40h           | 14/04/2025 | 30/04/2025 | 08h/12h<br>Segunda a Sexta | 25          | Cópias:<br>•RG, •CPF<br>•Comprovante de escolaridade.<br>• Comprovante de residência<br>• Comprovante de atuação profissional |
|           | <b>Assistência de Enfermagem em Pediatria</b><br><b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos<br><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo<br><br>Conhecimentos específicos: Ter cursado ou estar cursando técnico ou superior ou na área de Enfermagem | 36h           | 25/04/2025 | 13/05/2025 | 14h/17h<br>Segunda a Sexta | 20          |   |

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Práticas Administrativas em Escritório e Assistência de Enfermagem em Pediatria**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 02 de abril de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas